



Tutorial de Adesão ao Cadastro

Parceria CGU & Instituto Ethos

Novembro de 2013

SUMÁRIO

Introdução	3
Passos para adesão ao cadastro	3
Passo 1 - Preenchimento do Formulário Eletrônico de Solicitação de Adesão	4
Preenchendo os Dados da Empresa	5
Preenchendo os Dados do Representante	5
Arquivos anexos	6
Finalizando...	6
Passo 2 - Preenchimento do Questionário Avaliativo	6
Passo 3 - Avaliação pelo Comitê-Gestor	9
Passo 4 - Assinatura do Termo de Compromisso com a Ética e a Integridade	9

Introdução

Esse tutorial foi elaborado para auxiliar a empresa a solicitar sua inclusão no Cadastro Nacional de Empresas Comprometidas com a Ética e a Integridade – Cadastro Empresa Pró-Ética. O Cadastro é uma iniciativa da Controladoria-Geral da União e do Instituto Ethos que avalia e divulga as empresas voluntariamente engajadas na construção de um ambiente de integridade e confiança nas relações comerciais, inclusive naquelas que envolvem o setor público.

[Saiba mais](#) sobre o Cadastro Pró-Ética.

Bem-vindo!

Passos para adesão ao cadastro

O processo de adesão ao cadastro inicia-se na página de internet [Empresa Pró-Ética](#) e segue quatro passos, detalhados nos itens seguintes desse tutorial. Os dois primeiros passos dependem de ações da empresa proponente e devem ser iniciados diretamente no site, por meio do envio de formulários eletrônicos. O terceiro passo é de responsabilidade da Secretaria-Executiva e do Comitê-Gestor do Cadastro e é o momento em que a empresa é efetivamente avaliada. Já o último passo ocorre após a aprovação pelo Comitê e trata da afirmação do compromisso assumido pela empresa a partir de então.

Passo 1 - Preenchimento do Formulário Eletrônico de Solicitação de Adesão.

Passo 2 - Preenchimento do Questionário Avaliativo

Passo 3 - Avaliação do Gestor

Passo 4 - Assinatura do Termo de Compromisso com a Ética e a Integridade

Passo 1 - Preenchimento do Formulário Eletrônico de Solicitação de Adesão

O processo de cadastramento inicia-se com o preenchimento do Formulário Eletrônico de Solicitação de Adesão. Esse é o primeiro contato da empresa com o Cadastro e é por meio desse que a empresa solicita sua senha de acesso ao site.

Acesse a página do [Empresa Pró-Ética](http://www.cgu.gov.br/empresaetica/index.asp) e selecione a opção “Preencha e faça o envio online do Formulário Eletrônico de Solicitação de Adesão” conforme a figura abaixo.



Outra janela de navegador, reproduzida a seguir, será aberta com o “Formulário de Solicitação de Acesso ao Sistema do Cadastro Empresa Pró-Ética” para preenchimento.

Recomendamos desbloquear os pop-ups nas configurações de seu navegador.

O preenchimento do formulário é feito em três partes:

Dados da empresa

Dados do representante

Arquivos anexos

Preenchendo os Dados da Empresa

Os dados da empresa contém o básico para sua identificação, como CNPJ, razão social e ramo de atuação.

Preenchendo os Dados do Representante

O representante da empresa será responsável por manter o contato entre a empresa e a Secretaria-Executiva do Cadastro Empresa Pró-ética, assim como por preencher e submeter o questionário avaliativo. A empresa poderá inscrever dois representantes.

Após recebimento de login e senha de acesso da empresa à plataforma, os representantes poderão inscrever

usuários colaboradores, que poderão auxiliá-los no preenchimento do questionário. Mas apenas os representantes poderão fazer a submissão do questionário.

Os campos são nome, CPF, cargo, e-mail e telefone, todos obrigatórios.

Arquivos anexos

Arquivo de Comprovação do Representante: Serve para demonstrar que a pessoa que está sendo cadastrada como Representantes está formalmente vinculada à empresa com poderes para representá-la (ocupa cargos como Diretor, Administrador, Sócio, etc.). Caso o nome da pessoa não conste expressamente do Contrato Social, a empresa deverá fornecer cópia de documento que comprove os poderes de representação (ex.: procuração, ata de nomeação, portaria, etc) e cópia de identificação pessoal de referido representante (ex.: RG, carteira nacional de habilitação, registro nacional de estrangeiro, OAB, etc).

O contrato social deve incluir suas últimas alterações.

Finalizando...

Ao final do preenchimento deve ser marcada a opção da Declaração: **“Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei ser a pessoa legalmente designada para representar a empresa e estar ciente de que o ingresso da empresa no Cadastro está condicionado ao atendimento dos requisitos mínimos estabelecidos no Regulamento.”**

Após o envio do formulário, os dados de acesso ao Cadastro (login e senha) serão enviados para o email cadastrado da empresa, que os utilizará para completar o passo seguinte, ou seja, o preenchimento do Questionário Avaliativo.

Passo 2 - Preenchimento do Questionário Avaliativo

O Questionário Avaliativo contém 30 perguntas obrigatórias e 35 perguntas desejáveis para que a empresa seja incluída no Cadastro. Para cada resposta positiva é necessário fazer o *upload* de documentos de comprovação ou fazer um comentário com uma explicação suficiente para comprovar o item. O preenchimento poderá ser interrompido a qualquer momento, porém deve-se salvar o que já foi preenchido.

Para preencher o questionário, acesse o site [Empresa Pró-Ética](#) e selecione a opção “Acessar Plataforma”, conforme a figura abaixo.



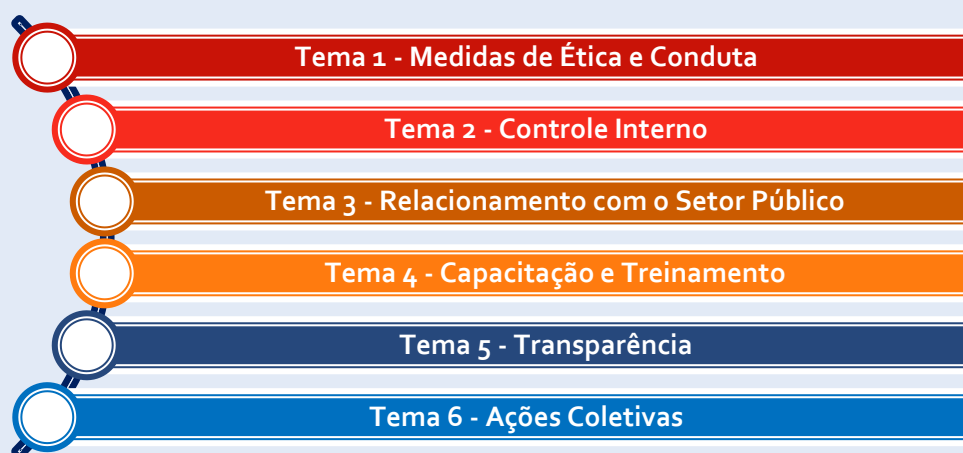
Será aberta nova janela, para que possa ser feito o login no sistema:



Após realizar o login, responda ao Questionário Avaliativo clicando na opção Questionário, conforme a figura abaixo:



As perguntas do Questionário estão divididas nos temas abaixo.



O link Orientações para Preenchimento e Comprovação, mostrado abaixo, contém o detalhamento das perguntas, incluindo explicações e exemplos.



Passo 3 - Avaliação pelo Comitê-Gestor

O Questionário Avaliativo preenchido pela empresa será analisado pela Secretaria-Executiva do Cadastro, que elaborará relatório detalhado e o submeterá ao Comitê-Gestor. O Comitê-Gestor se reúne ordinariamente três vezes ao ano, e deliberará sobre a aprovação das empresas que submeteram o questionário no período desde a sua última Reunião Ordinária. Caso o Comitê-Gestor aprove a solicitação de adesão, a empresa seguirá para o próximo passo, a assinatura do Termo de Compromisso com a Ética e a Integridade.

Após a reunião do Comitê-Gestor, as empresas são notificadas em relação a terem ou não sido aprovadas para compor o Cadastro.

As decisões do Comitê pela não aprovação da adesão de empresas no Cadastro Empresa Pró-Ética **não serão publicadas**, apenas comunicadas à própria empresa.

Passo 4 - Assinatura do Termo de Compromisso com a Ética e a Integridade

Após o recebimento da notificação de aprovação da adesão ao cadastro, a empresa deverá imprimir e assinar o Termo de Compromisso com a Ética e a Integridade. Para isso, acesse o site do Cadastro [Empresa Pró-Ética](#), acessando o link indicado na figura abaixo.



Será aberta uma nova janela com o documento abaixo.

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS COMPROMETIDAS COM A ÉTICA E A INTEGRIDADE – CADASTRO EMPRESA PRÓ-ÉTICA

TERMO DE COMPROMISSO

A empresa, com sede na cidade de, no Estado, situada à rua, n.º, bairro, CEP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, neste ato representada por seu representante legal, vem, por meio deste Termo, firmar o compromisso público de investir em medidas de promoção da ética e de prevenção da corrupção que contribuam para um ambiente mais íntegro, ético e transparente no setor privado e em suas relações com o setor público e declarar sua concordância com os preceitos estabelecidos no Regulamento do **Cadastro Nacional de Empresas Comprometidas com a Ética e a Integridade – Cadastro Empresa Pró-Ética**, iniciativa da Controladoria-Geral da União (CGU) e do Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social, e

com as decisões de seu respectivo Comitê Gestor.

_____, _____ de _____ de 20 __.

Representante Legal

Razão Social :

Após o preenchimento, a empresa deverá encaminhar o documento original preenchido e assinado para a CGU, no endereço abaixo, com postagem até 10 dias após a comunicação de sua aprovação no Cadastro.

**Coordenação-Geral de Integridade, Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção (STPC)
Setor de Autarquias Sul (SAS), Quadra 02, Bloco E, Edifício Siderbrás, 5º andar, Sala 524B
Brasília/DF - CEP: 70070-906**

Além disso, uma cópia deverá ser enviada por e-mail para proetica@cgu.gov.br.